

**JBS S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/ME nº 02.916.265/0001-60 - NIRE 35.300.330.587

**Edital de Convocação**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

**JBS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.330.587, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 02.916.265/0001-60, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código 02057-5 ("Companhia" ou "JBS"), vem pelo presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e dos artigos 3º e 5º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481/2009"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se, no dia 28 de abril de 2021, às 10h00, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), no Auditório localizado no Bloco 2, Térreo, da sede da Companhia, a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Deliberar sobre as demonstrações financeiras e sobre as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. 2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e sobre a distribuição de dividendos. 3. Deliberar sobre o número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato. 4. Eleger os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. 5. Deliberar sobre o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal para o próximo mandato. 6. Eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia e seus respectivos suplentes. 7. Deliberar sobre a fixação do montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2021. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Deliberar sobre a alteração dos artigos 1º, 2º, 5º, 6º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 27, 29, 30, 32 e 54, assim como a exclusão do antigo artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, conforme proposta da administração. 2. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** Nos termos do artigo 10, parágrafo 4º, do Estatuto Social da JBS, e conforme o artigo 126 da Lei das S.A., solicita-se aos senhores acionistas da Companhia que desejem participar da AGOE apresentarem com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da AGOE, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pela instituição depositária; (ii) instrumento de mandato (sendo certo que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser veridicas para o português); e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Os documentos acima referidos poderão ser apresentados na sede da Companhia ou encaminhados através do e-mail [ri@jbs.com.br](mailto:ri@jbs.com.br), observado o prazo aplicável. Excepcionalmente nesta AGOE, como forma de facilitar a participação dos seus acionistas, a JBS aceitará instrumentos de mandato, boletins de voto a distância e demais documentos apenas por e-mail, sem reconhecimento de firma e/ou consularização ou apostilamento. A participação dos acionistas na AGOE poderá ser presencial ou mediante a entrega do boletim de voto a distância (i) por meio de seus respectivos agentes de custódia; (ii) por meio do escriturador de ações; ou (iii) diretamente à JBS, até 7 (sete) dias antes da realização da AGOE. Para orientações adicionais, deve-se observar as regras previstas na ICVM 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia e no item 12.2 do Formulário de Referência da JBS. Em observância à Lei das S.A. e às Instruções CVM nºs 165/1991 e 282/1998, o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição de adoção do sistema de voto múltiplo para a eleição do Conselho de Administração, item 4 da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, é de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto. Conforme determina o artigo 141, § 1º, da Lei das S.A., o requerimento da adoção do processo de voto múltiplo deverá ser realizado à Companhia, no endereço da sua sede social, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da AGOE. Os documentos e informações mencionados neste edital e os demais previstos no artigo 133 da Lei das S.A. e na ICVM 481/2009 foram apresentados à CVM por meio do Módulo IPE do Sistema Empresas.NET, nos termos do artigo 6º da ICVM 481/2009, e encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, no site de Relações com Investidores da Companhia ([www.jbs.com.br/ri](http://www.jbs.com.br/ri)), e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).  
São Paulo, 26 de março de 2021  
Jeremiah Alphonso O'Callaghan  
**Presidente do Conselho de Administração**

**MMM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**  
CNPJ/MF nº 09.474.872/0001-66 - NIRE 35.300.354.877

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em AGO, a ser realizada no dia 27/04/21, às 11h em 1ª convocação se presentes os acionistas cujas ações tenham valor equivalente a maioria do capital social e às 11h30 em 2ª convocação com a presença de qualquer número de acionistas, na sede em SP/SP, na Alameda Lorena, 427, conjunto 103-parte, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação das Contas, do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31/12/2020, bem como acerca da destinação do lucro acumulado e da distribuição de dividendos apurados no exercício social encerrado em 31/12/2020. b) Outros assuntos pertinentes à AGO. Estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede, os documentos a que se refere à letra "a" da ordem do dia acima. SP, 24/03/2021. A Diretoria.

**O-TEK TUBOS BRASIL LTDA.**  
CNPJ/MF nº 02.865.153/0001-27

**Reunião de Sócios – Edital de Convocação**

Na qualidade de administrador da O-TEK TUBOS BRASIL LTDA. ("Sociedade"), convoco os Srs. Sócios a participarem da Reunião de Sócios da Sociedade, a ser realizada na Cidade de Ipeúna, Estado de São Paulo, na Rodovia Estadual SP 191, Km 86,7, CEP 13537-000, no dia 12 de abril de 2021, às 11 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Aprovação das contas do Administrador e balanço patrimonial e de resultado econômico da sociedade relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A Reunião de Sócios se instalará em primeira convocação com a presença de sócios que representem ¾, no mínimo, do capital social. Solicitamos que os eventuais representantes legais dos sócios apresentem, na ocasião, procuração com poderes para comparecer e votar todas as matérias da Ordem do Dia.  
Ipeúna (SP), 25 de março de 2021.  
**Fabricao de Paula Candido - Administrador**

**OESP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ nº 20.319.417/0001-29 - NIRE 35300465709

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da OESP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., na sede da Sociedade, situada nesta Capital, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, Bairro do Limão, CEP 02598-900, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. São Paulo, 26 de março de 2021. Francisco Mesquita Neto - Diretor Presidente.

**Tekno S.A. – Indústria e Comércio**

CNPJ/ME nº 33.467.572/0001-34 – Companhia Aberta

**Assembleia Geral Ordinária – Edital de Convocação**

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso I e artigo 21-C, §§ 2º e 3º da Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009 ("IN CVM 481"), a ser realizada no dia 29/04/2021, às 10h30, através da plataforma digital ZOOM, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório de Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2020; b) Orçamento de Capital; c) Destinação do lucro do exercício findo e distribuição dos dividendos; d) Fixação da verba anual da remuneração dos administradores; e) Instalação do Conselho Fiscal. **Orientações Gerais:** 1. A Proposta da Administração contemplando toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia e o boletim de voto a distância foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na IN CVM 481, e podem ser acessados através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da Companhia ([www.teknokroma.com.br](http://www.teknokroma.com.br)). 2. Os documentos do artigo 133 da Lei nº 6.404/76 encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia localizada na Rua Alfredo Mário Pizzotti, nº 51, São Paulo-SP, no website da Companhia ([www.teknokroma.com.br](http://www.teknokroma.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), e foram publicados nos termos do artigo 133, § 3º, da Lei das S.A. 3. Considerando a pandemia da COVID-19 (coronavírus) no Brasil e as restrições de circulação e reunião de pessoas dela decorrente, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do Acionista somente poderá ser: (a) via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam no Boletim de Voto à Distância que pode ser acessado nos websites mencionados acima; e (b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 21-C, §§ 2º e 3º da IN CVM 481, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, mesmo que o Acionista já tenha enviado o Boletim de Voto à Distância, poderá, caso queira, votar na Assembleia, hipótese em que todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. 4. Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital: Os Acionistas que desejem participar da Assembleia deverão enviar para o e-mail [ri@teknokroma.com.br](mailto:ri@teknokroma.com.br), com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 27/04/2021, os seguintes documentos: (i) pessoas físicas: documento válido de identidade com foto e número do CPF; (ii) pessoas jurídicas: último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista, CNPJ e documento de identidade com foto do representante legal; (iii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações em até 3 dias antes da data da realização da Assembleia; (iv) instrumento de mandato, na hipótese de representação do Acionista, acompanhado dos documentos indicados no item (ii), caso o Acionista seja pessoa jurídica; e/ou (v) relativamente aos Acionistas participantes da custódia de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela entidade competente, demonstrando a titularidade das ações em até 3 dias antes da data da realização da Assembleia. Nos termos do artigo 5º, § 3º da IN CVM 481, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta Assembleia, a Companhia dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notariação, a consularização, e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. Os acionistas que atenderem os requisitos para a participação da Assembleia receberão da Companhia, por e-mail, um link de acesso da Plataforma Digital, até 24 hrs. antes do Assembleia. 5. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim de Voto a Distância, constam do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia, da Proposta de Administração da Companhia e próprio Boletim de Voto a Distância, disponíveis nos websites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da Companhia ([www.teknokroma.com.br](http://www.teknokroma.com.br)). São Paulo, 26/03/2021. **Fernando Antonio Albino de Oliveira** – Presidente do Conselho de Administração.  
(26, 27 e 30/03/2021)

**Fundação Butantan**

CNPJ 61.189.445/0001-56

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 001/0708/003.032/2020. Contrato nº 034/2021. Data da assinatura: 19/03/2021. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: RENOVAMENTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 22.791.182/0001-07. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção Civil. Vigência: 10/09/2021. Valor: R\$ 10.928,00. Processo nº 001/0708/003.032/2020. Contrato nº 035/2021. Data da assinatura: 16/03/2021. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: JLP CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 29.298.255/0001-64. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção Civil. Vigência: 10/09/2021. Valor: R\$ 18.560,00. Processo nº 001/0708/002.669/2020. Contrato nº 040/2021. Data da assinatura: 24/03/2021. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: CBX ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 12.498.992/0001-08. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforço estrutural no prédio 59 – Laboratório Influenza. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 2.504.406,00.

**São Francisco Sistemas de Saúde Sociedade Empresária Limitada**

CNPJ nº 01.613.433/0001-85 - NIRE 35214366293

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

A sociedade convoca seus sócios para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar, caso seja aprovado o grupamento de quotas deliberado em Assembleia Geral Extraordinária no dia 12/04/2021, em primeira convocação, no dia 15/04/2021, às 10h, na sede da Sociedade, no município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, na avenida Portugal, nº 545, 3º andar, sala 2, bairro Jardim São Luiz, CEP 14.020-380, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração do número de quotas representativas do capital social da Sociedade, sob a condição da aprovação prévia de grupamento de quotas, conforme deliberação de Assembleia Geral convocada para o dia 12/04/2021; (ii) alteração da cláusula quinta do contrato social da Sociedade; e (iii) autorização à administração da Sociedade para providências de reembolso monetário a ser pago aos quotistas da Sociedade que, após o grupamento, passaram a deter frações de quotas que não foram recompostas à unidade de quota inteira. Ribeirão Preto, estado de São Paulo, 26/03/2021. Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima - Diretor presidente.

**Cobrasma S.A.**

CNPJ/ME nº 61.080.313/0001-91

**Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária**

Convindamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30/04/2021, às 10:00 horas, na sede social em Osasco/SP, à Rua Professor Luis Eulalio de Bueno Vidigal, nº 441, Conjunto B, para o fim de deliberarem sobre o seguinte: **a)** relatório da administração, balanço patrimonial, demonstração de resultados, demonstração do fluxo de caixa, demonstração do valor adicionado e demonstração das mutações do patrimônio líquido, relativos ao exercício encerrado em 31/12/20; **b)** eleição do Conselho de Administração; **c)** fixação dos honorários dos diretores e dos membros do Conselho de Administração não diretores. Não haverá distribuição de dividendos em virtude de prejuízo apurado no exercício. Para o fim do disposto no artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91, o percentual mínimo de participação é de 5%. Osasco (SP), 25/03/2021. **Luis Eulalio de Bueno Vidigal Filho** – Presidente. (25, 26 e 27/03/2021)

**GSA Salvador Empreendimentos Imobiliários S.A.**

CNPJ nº 14.251.450/0001-61 - NIRE 35.300.435.401

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29/12/20**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 29/12/20, às 12hs, na sede social da **GSA Salvador Empreendimentos Imobiliários S.A.** localizada em São Paulo/SP, Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 1.098, Cj. 64, Sala A, São Paulo/SP, CEP 04542-001 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença do único acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura posta no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** A mesa foi composta pelo Presidente, Sr. Gustavo Sanchez Asdourian, e pelo Secretário, o Sr. Randall Terada. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) dissolução, liquidação e extinção da Companhia; (ii) nomeação do guarda-livros e liquidante da Companhia; (iii) aprovação do balanço patrimonial do encerramento; (iv) apuração e partilha dos haveres sociais; e (v) declaração da extinção da Companhia. **5. Deliberações:** Após a análise das matérias da ordem do dia, o acionista da Companhia, aprovou: **5.1.** a dissolução e liquidação da Companhia, visando sua extinção da Companhia, em vista da atual situação da Companhia. **5.2.** a nomeação do Sr. Gustavo Sanchez Asdourian, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, administrador de empresas, RG 33.682.818-4, CPF/ME nº 222.163.988-02, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 1098, Cj. 64, São Paulo/SP, CEP 04542-001, que já tinha conhecimento dos negócios da Companhia, conservando-os na forma e no prazo da legislação em vigor, e pela liquidação da Companhia ("Guarda Livros"); **5.3.** o balanço patrimonial de encerramento, levantado na presente data, o qual demonstra que a Companhia não possui passivo ou dívidas em aberto, em razão da assunção das seguintes obrigações pelo único acionista, conforme instrumentos apartados celebrados, a saber: (i) os direitos e obrigações do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, celebrado em 11/12/20, entre a Companhia e a ISEC Securitizadora S.A.; e (ii) títulos a pagar no valor de R\$1.956.547,00; e que o valor remanescente dos ativos será assumido pelo único acionista da Companhia: **Fundo de Investimento Imobiliário Guardian Logística**, devidamente representado por sua administradora **BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, devidamente representada por seu diretor **Rodrigo Martins Cavalcante**, bem como serão atribuíveis ao acionista da Companhia, desde que devidamente comprovados, quaisquer direitos e obrigações da Companhia remanescentes que não tenham constado do balanço patrimonial de encerramento. Dentre os bens assumidos pelos acionistas, estão (i) os direitos aquisitivos do bem imóvel situado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rodovia BR-324, 13750, GL, Palestina, CEP 41.308-500, objeto da matrícula nº 15.040 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador, e Inscrição Cadastral perante a Prefeitura Municipal de Salvador sob a inscrição municipal nº 637150-7, que é recebido pelo seu acionista pelo seu valor contábil de R\$158.049.555,70 ("Imóvel"); (ii) os direitos do contrato de locação com a BRFS S.A., nos termos do Contrato de Locação Atípica e Outras Avenças, celebrado com a Companhia, na qualidade de locadora, em 13/10/11, conforme aditado em 10/4/12, em 10/5/13, em 24/11/15, em 3/4/20; e (iii) recursos em caixa no valor de R\$5.821,80. **5.4.** como nada mais foi questionado, com o encerramento da liquidação e a entrega dos haveres da Companhia ao único acionista, a Companhia foi declarada extinta. **5.5.** a autorização para o Guarda Livros ou o único acionista da Companhia tomem todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas, inclusive celebrar instrumentos necessários, públicos ou privados, para efetivar a transferência dos bens e direitos da Companhia ora extinta para o único acionista **Fundo de Investimento Imobiliário Guardian Logística**. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A. e depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Sr. Gustavo Sanchez Asdourian - Presidente; e Sr. Randall Terada - Secretário. **Acionistas Presentes:** Fundo de Investimento Imobiliário Guardian Logística, p. BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., p. Rodrigo Martins Cavalcante. JUCESP nº 113.495/21-3 em 1/3/21. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.**

CNPJ nº 10.760.260/0001-19 – NIRE 35.300.367.596

Código CVM nº 02331-0 – Companhia Aberta

**Aviso aos Acionistas**

**CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. ("Companhia"),** em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei 6.404/76, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 27/04/2021, às 10hs, encontram-se à disposição na sede da Companhia, localizada na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, bairro Jardim, CEP 09080-370, no site da Companhia ([www.cvc.com.br/ri](http://www.cvc.com.br/ri)), e foram enviados à Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), na forma da legislação aplicável. Comunicamos, ainda, que a publicação dos documentos exigidos pela legislação aplicável será oportunamente realizada pela Companhia nos jornais habituais. São Paulo, 27/03/2021. **Maurício Teles Montilha** – Diretor Executivo de Finanças e Diretor de Relações com Investidores. (27, 30 e 31/03/2021)

**It'sseg Corretora de Seguros S.A.**

CNPJ 20.247.332/0001-82 - NIRE 35.300.465.377

**Aviso aos Acionistas**

A Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei 6.404/76, comunica que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da AGO da Companhia a ser realizada no ano de 2021 estarão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1478, 18º andar, conjunto 1801, São Paulo, SP, a partir do dia 30 de março de 2021. A Companhia comunica, ainda, que a publicação dos documentos exigidos pela legislação aplicável, incluindo as demonstrações financeiras e o edital de convocação para a AGO, será tempestivamente realizada nos jornais costumeiros, conforme prazos legais aplicáveis.  
São Paulo, 25/03/2021.  
**Thomaz Luiz Cabral de Menezes** - Diretor Presidente  
**Felipe Pinto Gomes** - Diretor Financeiro.

**Consorcio Intermunicipal de Saúde AVH**

CNPJ 17.781.651/0001-69

**EXTRATO**

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO n. 002/2021 Cedente Consorcio Intermunicipal de Saúde AVH, CNPJ 17.781.651/0001-69. Cessionário Município de Cravinhos, CNPJ 45.228.319/0001-07. Objeto: Cessão de uso do veículo da Marca Renault, Modelo Master GCasa Amb, Ano 2019/2020, Placa EEX 6040 Finalidade Atender, exclusivamente, a prestação assistencial do SAMU 192 Regionais Vigência 12 (doze) meses Data de outorga 04/03/2021

**Academia de Musculação e Ginástica R-Fit Ltda.** CNPJ: 10.705.885/0001-88, sito a rua Ipiranga, 1427, centro, Piracicaba, declara para os devidos fins, o encerramento de suas atividades em 26/02/2021, conforme distrato social.

